



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO n°

741

S.S. 30 / 04 / 2018

APROVADO.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, para que justifique, em forma de certidão, sobre o não cumprimento por completo do dispositivo vinculado no artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

O artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Tatuí traz em seu corpo duas exigências, o primeiro a instituição de regime jurídico, preenchido pela consolidação da Lei Municipal n° 4.400/2010, o segundo já não teve cumprimento.

Tanto é verdade que a Câmara Municipal apresentou o requerimento n° 1.673/2017, e o poder Executivo ofertou resposta de forma genérica, informando que o plano de carreira faz parte do plano de governo, contudo, está em fase de estudos, contudo, não forneceu maiores informações.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 09 de Abril de 2018


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Vereador Líder da Bancada

PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 09/04/2018	Hora: 12:54
Requerimento N° 741/2018	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, para que justifique, em forma de	

01551/2018

Tatuí: Cidade Ternura – Capim ou musuu